**Logo de início, o aceno para o digital e o futuro**

Câmaras do Tribunal de Justiça iniciaram a era das sessões virtuais, milhares de processos físicos começaram a ser digitalizados em diversas comarcas. Assim começou o trabalho do Poder Judiciário potiguar no biênio 2019-2020. Tempo de promover a substituição do antigo pelo novo, do ultrapassado pelo atual, das velhas práticas pela inteligência artificial, de semear avanços para julgar mais e melhor.

Com uma semana de administração, o presidente do Tribunal, desembargador João Rebouças, para dar o tom de modernidade a sua gestão desde o início, assinou o primeiro contrato eletrônico do TJRN, em 15 de janeiro de 2019. A concepção de uma nova mentalidade para as atividades do Judiciário parte do princípio de que a prioridade para o uso das novas tecnologias facilita e dá celeridade ao trabalho diário da Justiça estadual.

“É um avanço muito grande”, observou na oportunidade Larissa Saldanha, chefe da Divisão de Contratos e Convênios do TJRN. “A medida traz mais praticidade e rapidez a partir de agora”. Os contratos eram estabelecidos com empresas de outros estados, o que tornava o processo demorado, pois dependia da velocidade dos Correios. “Às vezes o contrato demorava de 15 a 30 dias para retornar via Correios, quando precisávamos dele logo, antes de o antigo vencer”, ressaltou Larissa Saldanha.

O primeiro contrato assinado foi junto à seguradora Porto Seguro, com base em São Paulo. O contrato foi encaminhado por e-mail, assinado por meio de certificado digital pela empresa, devolvido ao Tribunal e assinado pelo presidente em um período de dois dias úteis. “Essa é a tendência da nova gestão, a praticidade, resolver as coisas com um clique, inclusive no que diz respeito a processos digitais”, concluiu a chefe da Divisão de Contratos e Convênios.

**Sessões virtuais**

Outra inovação trazida pelo primeiro mês de gestão foi a aprovação, pelo Pleno do TJRN, de uma Emenda Regimental para que as três Câmaras Cíveis e a Câmara Criminal passassem a realizar sessões virtuais de julgamento.

Ficou definido que as sessões virtuais passariam, a partir de março, a ser realizadas semanalmente, enquanto que a cada 15 dias seriam realizadas sessões presenciais por cada órgão julgador, para possibilitar as sustentações orais de advogados e do Ministério Público. “A ideia da administração foi a de deixar o Tribunal totalmente virtualizado, uma forma de prestação jurisdicional mais célere e de dar uma resposta à sociedade, que efetivamente está esperando isso de nós”, ressaltou o presidente do TJRN, desembargador João Rebouças.

As sessões presenciais continuam a ser realizadas para apreciar processos em que hajam pedidos de sustentação oral por advogados ou em que houver divergência entre os membros da Câmara julgadora.

O desembargador Amílcar Maia ressaltou que a implementação das sessões virtuais trouxe benefício para o Tribunal e para a população. “O ganho para o jurisdicionado é a celeridade, pois ficará mais célere o julgamento. Aqueles que não quiserem apresentar sustentação oral terão o processo julgado de forma mais rápida, com a publicação já encaminhada. Para o Tribunal, traz um ganho de economia, de não manter toda essa estrutura, de ar-condicionado, com pessoal, para realizar sessões em que por vezes temos uma ou duas sustentações orais apenas”.